

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA – MT

PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025

ANEXO III

DEMOSTRATIVO DA EVOLUÇÃO E PROJEÇÃO DA RECEITA

Código	Especificação	Arrecadada		Orçada	Projetada			
		2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	25.736.086,39	31.994.387,53	28.300.000,00	39.450.000,00	40.712.400,00	42.015.196,80	43.359.683,10
1100.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	1865.347,40	1.577.742,43	2.638.947,54	2.859.000,00	2.950.488,00	3.044.903,62	3.142.340,53
1200.00.00	CONTRIBUIÇÕES	485.084,79	0,00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.502,40	109.910,48
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	59.364,73	35.753,49	146.310,00	200.000,00	206.400,00	213.004,80	219.820,95
1600.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	100.000,00	103.200,00	106.502,40	109.910,48
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	23.321.940,66	30.356.465,33	25.004.144,63	36.148.756,39	37.305.516,59	38.499.293,13	39.731.270,51
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.348,81	24.426,28	510.597,83	42.243,61	43.595,41	44.990,46	46.430,15
7000.00.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	26.436,16	0,00	0,00	450.000,00	464.400,00	479.260,80	494.597,15
2100.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2200.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2400.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	26.436,16	0,00	0,00	450.000,00	464.400,00	479.260,80	494.597,15
2900.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		25.762.522,55	31.994.387,53	28.300.000,00	39.900.000,00	41.176.800,00	42.494.457,60	43.854.280,24

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 3.012, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO: no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pelo art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Cáceres-MT, aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 124.571,00 (cento e vinte quatro mil quinhentos e setenta e um reais).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	17 - SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	
Unidade:	01 – SEC. MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	
Função:	04 – Administração	
Subfunção:	122 – Administração Geral	
Programa:	1006 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Proj/Atividade:	2.185 – MANUT. E ENCARGOS COM AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(300) Recursos Ordinários	16.420,00
3.3.90.34 Outras Desp. Pessoal dec. Contratos Terceirização	(300) Recursos Ordinários	92.928,00
3.3.90.39 Outros Serviços Pessoa Jurídica	(300) Recursos Ordinários	10.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(300) Recursos Ordinários	5.223,00
--	---------------------------	----------

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.916, de 23 de dezembro de 2020-LOA/2021, Lei nº 2.915, de 23 de dezembro de 2020-LDO/2021 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cáceres-MT, 16 de dezembro de 2021.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal de Cáceres

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CÁCERES
DECRETO Nº996, DE 15/12/2021.

Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei N.º 2.916/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar nos termos do item III, parágrafo primeiro do Art. 43 da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964, no valor de R\$17.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

135 04.123.1008.2021.0000 MANUT. E ENC. C/ AS ATIVIDADES DA SEC. DE FINANÇAS 3.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1.00